COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

DESPACHO

Ao
Departamento de Licitações

Honrado em comprimenta-los,

Diante da necessidade da prorrogação do prazo da vigência para continuidade dos serviços de execução do contrato n° 20210285, pelo período de 6 meses, originário do Processo Administrativo n° 25030001/21, Pregão Eletrônico **016/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELETRICO E HIDRAULICO.**

Justifica - se para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no art. 57, caput, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)
>
> (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Encaminho a este Departamento para as providências cabiveis no que couber dentro das Leis Vigentes de Licitação e Contrato.

Salinópolis – Pa, 23 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249

Carlos Alberto De Sena Filho
Prefeito Municipal De Salinópolis